



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO
Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750 - Bairro Centro Político e Administrativo
CEP 78049-941 - Cuiabá - MT - <http://www.tre-mt.jus.br/>

DECISÃO Nº 1077011/2026

Senhor Coordenador Orçamentário e Financeiro,

1. Trata-se de autorização, para a emissão de nota de empenho, no valor de **R\$ 6.756,00 (seis mil setecentos e cinquenta e seis reais)**, em favor da empresa **Gasolini Comércio e Serviços Ltda (CNPJ nº 03.401.442/0001-38)**, para aquisição de Gás liquefeito de petróleo (GLP), com fundamento na Ata de Registro de Preços nº 1/2025 (ID 1075631), conforme solicitado pela Seção de Gestão de Material (ID 1075618).

2. A aquisição pretendida encontra-se justificada pela unidade requerente, consoante se observa do trecho abaixo transcrito:

“Solicito de Vossa Senhoria, que seja autorizada a aquisição dos itens abaixo relacionados, no Programa “Ação Orçamentária – 20 GP”, sendo itens do Grupo: 04 – GÁS ENGARRAFADO (01 e 02) , conforme quantidades informadas a serem consumidas durante o exercício de 2026, considerando a demanda necessária de consumo pelo Tribunal Regional Eleitoral (Sede) e Cartórios Eleitorais da Capital (Copa – Casa da Democracia) e de Várzea Grande/MT (Fórum). justificando-se a aquisição, por ser direcionada ao atendimento das demandas da Justiça Eleitoral e, também considerando que o fornecimento de cargas de gás liquefeito, acondicionadas em botijões de 13kg e 45 Kg), é essencial à continuidade dos serviços administrativos e operacionais, tendo como necessária a manutenção da estrutura de copa para servidores e colaboradores, sendo indispensável às atividades administrativas e operacionais, garantindo o funcionamento contínuo da estrutura de copa (café/chá) e contribuindo para o bom clima organizacional e, tendo em vista a homologação da Ata de Registro de Preços nº 01/2025 – Pregão Eletrônico nº 90.003/2025 – SEI (Principal) nº 03161.2023-5.”

3. A Seção de Programação Orçamentária informou: “ 1. O tipo de despesa foi previsto na Proposta Orçamentária 2026. 2. Há disponibilidade orçamentária. 3. O valor estimado foi comprometido ” (ID 1075977).

4. O comprometimento da despesa foi demonstrado com a juntada do Pré-Empenho ID 1076026.

5. A consulta acerca da regularidade fiscal, trabalhista e no CADIN da empresa contratada foi juntada aos IDs 1075797 e 1076391.

6. Diante da instrução procedimental das unidades técnicas deste Regional e ao acolher as justificativas apresentadas, pela unidade requisitante, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 3º, inciso I, da Portaria TRE-MT nº 166/2025, a emissão da respectiva nota de empenho, de acordo com os quantitativos, valores e condições apresentados pela Seção de Gestão de Material (ID 1075618), mantida a regularidade fiscal, trabalhista e no CADIN da empresa.

7. Ademais, em consonância com os critérios e procedimentos estabelecidos na Portaria nº 111/2012, **DECLARO** que a presente despesa tem adequação e conformidade com o Projeto de Lei Orçamentária Anual, o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do artigo 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000^[1].

Diretoria-Geral, em 23 de janeiro de 2026.

TÂNIA YOSHIDA OLIVEIRA
Diretora-Geral em substituição



Documento assinado eletronicamente por **TANIA YOSHIDA OLIVEIRA, DIRETOR-GERAL**, em 23/01/2026, às 13:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [" Verificador "](#) informando o código verificador **1077011** e o código CRC **B09B77C7**.

00622.2026-8

1077011v2